



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2019

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para a composição da representação discente na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, a saber:

- a. Dois representantes docentes de cada Centro credenciados ao bacharelado interdisciplinar, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;
- b. Um representante discente matriculado no bacharelado interdisciplinar a qual estará se candidatando, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução;
- c. Um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos, com direito a recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Os representantes discentes membros da plenária do BC&H elegerão o membro discente titular e seu suplente para representação na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades para mandato de um ano com direito a uma recondução.

2.2 São elegíveis para representação discente na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades os discentes que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

- a. Pertencerem à Plenária do BC&H;
 - b. Não pertençam à Comissão Eleitoral.
- 2.3 Caso o número de candidatos seja menor do que o número de vagas, estes serão automaticamente eleitos.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

- 3.1 Serão considerados discentes eleitores, os alunos devidamente eleitos para a plenária do curso.
- 3.2 O eleitor votará no candidato a representação na Coordenação observando o seguinte critério:
 - a. Cada discente votará somente em um membro discente candidato à representação na Coordenação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma, mediante preenchimento de formulário via internet através da página da Pró-reitoria de Graduação – durante período estabelecido no calendário anexo.
- 4.2 Serão aceitas inscrições de titulares sem suplentes.
- 4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.
- 4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas no site da UFABC - PROGRAD <http://prograd.ufabc.edu.br>, na página da Graduação.

5. DA CAMPANHA

- 5.1 Os candidatos poderão utilizar as redes sociais, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.
- 5.2 É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:
 - a. Fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

- b. praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c. utilizar recursos financeiros da UFABC;
- d. fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.2.1 O candidato que infringir qualquer das regras constantes no item 5.2 do presente edital terá sua candidatura impugnada.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora do prazo estabelecido neste edital, os candidatos terão suas candidaturas impugnadas e serão encaminhados para julgamento perante a Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1 A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>)
- 6.2 Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1 A apuração dos votos será iniciada em data e hora estabelecida no cronograma anexo ao presente Edital, em sessão pública na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, localizada no térreo do Bloco Delta, sala 12B.
- 7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).
- 7.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Maior coeficiente de progressão da UFABC;
 - b. Persistindo o empate, maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

- 7.4 Havendo número menor de inscritos em relação ao número de membros necessários, o processo eleitoral se encerra, homologando os inscritos, titular e seu respectivo suplente, como membro da Coordenação do BC&H, ficando dispensada a realização das eleições.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 São cabíveis os seguintes recursos:

- a. Recurso contra a publicação do resultado das inscrições;
- b. Impugnação do resultado das eleições.

8.2 Os recursos poderão ser protocolados na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, localizada no térreo do Bloco Delta, campus São Bernardo do Campo, sala 12B.

8.3 Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação da lista de inscritos e do resultado das eleições.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Comissão Eleitoral.
- 9.2 A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 9.3 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos representantes eleitos.
- 9.4 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 07 de março de 2019.

Vitor Vieira Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

ANEXO I

Cronograma eleições Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

Data	Atividade
08/03/2019	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 09h
15/03/2019	Encerramento do período de inscrições – às 20h
18/03/2019	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – PROGRAD http://prograd.ufabc.edu.br
19 e 20/03/2019	Prazo para interposição de recursos – a partir das 14h
21/03/2019	Resultado dos Recursos – a partir das 14h
21/03/2019	Publicação da homologação das inscrições no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
21/03/2019	Início da campanha eleitoral a partir das 16h
26/03/2019	Fim da campanha eleitoral
27/03/2019	Eleição através do link disponibilizado no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
28/03/2019	Sessão pública de apuração dos votos – a partir das 14h (Coordenação do BC&H, térreo do Bloco Delta)
28/03/2019	Publicação do resultado das eleições no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
29 e 01/04/2019	Prazo para interposição de Recursos
02/04/2019	Resultado dos pedidos de impugnação e publicação do resultado final das eleições